



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

COMUNICADO Nº005
RESOLUÇÃO Nº 972 / 2023 - CONSUP/IFPA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 959 / 2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste **INFORMAR** aos eleitores e candidatos do processo eleitoral para escolha de Reitor (a) do IFPA e Diretor (a) Geral dos Campi Breves, Óbidos, Santarém, Belém, Ananindeua, Abaetetuba, Castanhal, Bragança, Paragominas, Altamira, Cametá, Tucuruí, Marabá Industrial, Marabá Rural, Parauapebas, Conceição do Araguaia e Itaituba, que, conforme DECISÃO JUDICIAL (Processo Judicial Nº 1026512-69.2023.4.01.3900):

ESTÁ SUSPENSA a necessidade de comunicação com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas para visitas a campus de candidatos(a) ao cargo de Reitor, em razão da revogação do Artigo 19 da RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO DE 2023. O Regulamento Eleitoral retificado pode ser acessado pelo link:

<https://www.eleicoes.ifpa.edu.br/documentos/eleicao-2023-reitoria-e-campi/1792-34-resoluc-a-o-n-972-2023-apos-decisao-judicial/file>

Respeitosamente,

Riguel Feltrin Contente
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 959/2023 - CONSUP/IFPA